
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL(PORTOSRIO)
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 03/2023

AVISO SOBRE PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES

Processo nº 50905.005510/2022-71

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na “**prestação dos serviços de assessoria, consultoria e apoio à fiscalização das obras de dragagem de adequação no canal de acesso aquaviário do Porto do Rio de Janeiro**”

Boa tarde Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação Comunica a todos os licitantes que participam da licitação sob referência, que o prazo de apresentação das CONTRARRAZÕES ao Recursos apresentados pelas licitantes EICOMOR e HIDROTOPO, cujo prazo se esgotou no dia 07/08/2023, será também de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 08/08/2023 e não o prazo parametrizado pela Plataforma do COMPRAS GOV, Considerando que a CDRJ (Companhia Docas do Rio de Janeiro – PortosRio), sendo uma empresa pública, **se obriga as normas das Lei das Estatais (Lei 13.303/2016, §1º do artigo 59 do referido diploma legal), consequentemente ao Edital de Regência (Item 12.1), ao Regimento Interno (Item 5.10.2) - IN.GECOMP.06.001 (ODT, 364.51 KB) –do Regulamento de Licitações e Contratos - Atualização do Regulamento aprovada pela DIREXE em sua 2497ª Reunião, realizada em 11/11/2021, e pelo CONSAD em sua 787ª Reunião, realizada em 10/12/2021, da CDRJ).**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Marli Barros de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação